

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 249/2023  
SEI nº 1260.01.0109386/2022-13

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 65, de 16 de fevereiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Instituto Educacional Pentágono Ltda – EPP, mantenedora do Colégio Pentágono, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Dr. José Ribeiro da Silva, nº 9, em Oliveira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/02/2023